



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47, Bairro: Maurício de Nassau
Fone/Fax 3719-1742

PORTARIA 06/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru- COMDICA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3.362, de 31 de janeiro de 1991.

RESOLVE:

Em razão da ausência da presidente deste Conselho Fernanda Rafaella Chagas Pereira, por motivo de exoneração, assume a função de Presidente a partir deste ato a pessoa de PAULO AUGUSTO SANTOS SILVA, CPF nº 097.045.134-29, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e também como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FUNDECA, fundamentado conforme artigo 5º, parágrafo único, da Lei 3.362/91.

Caruaru, 15 de março de 2023.

PAULO AUGUSTO SANTOS SILVA

VICE- PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE CARUARU – COMDICA E GESTOR DO FUNDECA.